

Portaria nº 554, de 19 de setembro de 2018.

O Prefeito do Município de Buíque, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício de nº 274/2018, advindo da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Ofício SEC nº 474/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2010, artigo 20;

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder o Dificil Acesso, no percentual de 40%, nos vencimentos do servidor **CLÉCIO BESERRA DA SILVA**, Mat. 0000027, localizado na Escola Municipal São Félix de Cantalice.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de setembro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2018.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM

19 / 09 / 2018





PREFEITURA DE

BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

OFÍCIO 274/2018

Buíque, 20 de setembro de 2018

Prezado senhor,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício nº 474/2018 da Secretaria da Educação para elaboração de portaria.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Maria das Graças Lopes
Secretária de Administração

Ao Ilmo. Sra.
Roberto Modesto
Secretária De Governo
Nesta

OFÍCIO SEC Nº 474/2018.

Buíque – PE, 13 de Setembro de 2018.

Exmº Sr.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito

Nesta

Com cópia para Secretaria Municipal de Administração

Cumprimentando-o cordialmente, venho informar a Vossa Excelência o Professor que requereu o Dificil Acesso, em conformidade com a Lei nº 242/2010, artigo 20, para publicação de Portaria:

NOME	MAT.	LOCALIZAÇÃO	DIFÍCIL ACESSO	DATA PROTOCOLO CENTRAL
Clécio Beserra da Silva	.0000027	Esc. Mul. São Félix de Cantalice (Sítio Ouricuri)	40%	13/09/2018

Desde já agradeço a atenção e me disponibilizo para demais esclarecimentos, se assim for necessário.

Atenciosamente,


MARILAN BELISÁRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Marilan Belisário da Silva
Secretária Municipal de Educação